

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

## PORTARIA Nº 023-R, 29 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Demonstrativo de Resultado de Caixa do Tesouro Estadual.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, incisos I e II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e com as informações constantes do processo nº 2023-94FP1;

**Considerando** a função institucional da Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que tem como jurisdição administrativa o planejamento, a supervisão, o controle e a avaliação das atividades relacionadas com a administração dos Sistemas Financeiro e Contábil do Estado; e

**Considerando** a importância da disponibilização de informações contábeis transparentes, compreensíveis à sociedade e que facilitem o acompanhamento do desempenho do caixa do tesouro estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O Demonstrativo do Resultado de Caixa do Tesouro Estadual evidenciará:

- I** - A receita de caixa do tesouro prevista em confronto com a realizada;
- II** - A despesa de caixa do tesouro fixada em confronto com a realizada;
- III** - As transferências efetuadas aos demais poderes para fins de cobertura da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - RPPS;
- IV** - Os duodécimos previstos em confronto com os transferidos;
- V** - O resultado bruto de caixa do tesouro estadual;
- VI** - As despesas pagas com recursos do superávit financeiro;
- VII** - O resultado líquido de caixa do tesouro. " (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo único da Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, nos termos do Anexo Único desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 29 de março de 2023.

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
(a que se refere o art. 2º)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO ESTADUAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>**  
**PODER EXECUTIVO**

Em Reais

RECEITAS (I)	Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.067-R/2022 (a)	Receita Arrecadada	% Realizado (b/a)
		Acumulada do Exercício (b)	
<b>RECEITA DE CAIXA DO TESOURO</b>			
Receitas Tributárias			
IRRF			
IPVA			

ITCD			
ICMS			
Outras Receitas Tributárias			
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)			
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Cota-Parte do FPE			
Transferências da LC 61/1989 - IPI			
Cota-Parte Royalties do Petróleo			
Cota-Parte Royalties Participação Especial			
Transferências de Recursos do FUNDEB			
Outras Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes			
Multas, Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária - Tributos			
Diversas Receitas Correntes			
Receita de Capital - Caixa do Tesouro			
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB			
<b>DESPESAS (II)</b>	<b>Dotação Inicial (c)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>% Realizado (d/c)</b>
		<b>Acumulado do Exercício (d)</b>	
<b>DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO</b>			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS PODERES (III)</b>	<b>Valor Previsto (e)</b>	<b>Valor Realizado (f)</b>	<b>% Realizado (f/e)</b>
Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes			
Duodécimos			
(-) Devolução de Duodécimos			
<b>RESULTADO BRUTO DE CAIXA DO TESOIRO (IV) = (I) - (II + III)</b>			
<b>DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (V)</b>			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA DO TESOIRO (VI) = (IV) - (V)</b>			

Fonte: Sistema &lt;nome&gt; Unidade Responsável &lt;nome&gt;

**Notas Explicativas:**

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Subsecretário do Tesouro Estadual

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 1057139**